



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Assunto : Relatório do Controle Interno sobre a Prestação de Contas
Período : 3º Quadrimestre/2017
Prefeito Municipal : Raimundo Batista Santiago

Responsável Controle Interno: Elton Santus Vasconcelos

I – APRESENTAÇÃO

Este Relatório do Controle Interno do Município de Jacareacanga foi realizado com base na Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2017.

O Controle Interno tem como atribuições analisar o cumprimento de metas, verificar os limites estabelecidos Além de atender exigência legal e exercer função fiscalizadora, o órgão do Controle Interno tem o objetivo Desta forma, adiante, o Relatório sintetiza e demonstra os diversos pontos analisados.

II – ANÁLISE DAS CONTAS

Os itens a seguir analisados são os constantes da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2017.

2.1 - Estrutura Administrativa do Controle Interno

São os Atos Administrativos de Instituição e Funcionamento, conforme o quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE ATO/Nº	DATA	VIGÊNCIA
Nomeação	Portaria 062/2014	01/05/2014	31/12/2016
Funcionamento	Atuante		

Comentário:

O Controle Interno foi instituído no exercício de 2005 e atua efetivamente neste exercício, conforme documento acima especificado.

2.2 – Remessa da Prestação ao Tribunal

ESPECIFICAÇÃO	PRAZO LEGAL	ENTREGA	OBSERVAÇÕES
3º Quadrimestre/2017	30/01/2017	30/01/2017	No prazo

Comentário:

O fechamento dos relatórios para encaminhamento ao TCM foram feitos dentro do prazo legal.

2.3 – Atualização Orçamentária

CRÉDITOS	TOTAL
Valor Fixado	100.754.927,99
(+) Suplementar	31.654.409,40
(+) Especial	-
(=) SUBTOTAL	132.409.337,39
(-) Anulações	29.527.198,37
(+) Excesso	2.127.211,03
Total Autorizado	102.882.139,02
Despesas Realizadas	79.974.767,96



Comentário:

No decorrer do quadrimestre foi aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, conforme decretos abaixo elencados:

DECRETO Nº	ORGÃO	DATA	VALOR	FONTE RECURSO
19/2017	1 - PREFEITURA MUNICIPAL	13/01/2017	520.048,00	Anulação dotação
26/2017	1 - PREFEITURA MUNICIPAL	01/02/2017	25.307,00	Anulação dotação
47/2017	1 - PREFEITURA MUNICIPAL	01/03/2017	422.778,00	Anulação dotação
54/2017	1 - PREFEITURA MUNICIPAL	03/04/2017	328.447,00	Anulação dotação
73/2017	1 - PREFEITURA MUNICIPAL	02/05/2017	1.429.955,00	Anulação dotação
92/2017	1 - PREFEITURA MUNICIPAL	01/06/2017	209.258,00	Anulação dotação
110/2017	1 - PREFEITURA MUNICIPAL	03/07/2017	264.481,00	Anulação dotação
128/2017	1 - PREFEITURA MUNICIPAL	01/08/2017	2.241.649,00	Anulação dotação
140/2017	1 - PREFEITURA MUNICIPAL	01/09/2017	4.256.818,00	Anulação dotação
158/2017	1 - PREFEITURA MUNICIPAL	02/10/2017	706.076,00	Anulação dotação
178/2017	1 - PREFEITURA MUNICIPAL	01/11/2017	2.190.896,19	Anulação dotação
187/2017	1 - PREFEITURA MUNICIPAL	01/12/2017	1.065.588,05	Anulação dotação
39/2017	2 - CAMARA MUNICIPAL	01/03/2017	70.000,00	Anulação dotação
72/2017	2 - CAMARA MUNICIPAL	02/05/2017	240.000,00	Anulação dotação
162/2017	2 - CAMARA MUNICIPAL	10/10/2017	32.000,00	Anulação dotação
168/2017	2 - CAMARA MUNICIPAL	01/11/2017	322.492,91	Anulação dotação
20/2017	3 - FUNDO DE EDUCAÇÃO	13/01/2017	142.160,00	Anulação dotação
45/2017	3 - FUNDO DE EDUCAÇÃO	01/03/2017	2.500,00	Anulação dotação
76/2017	3 - FUNDO DE EDUCAÇÃO	02/05/2017	83.501,94	Anulação dotação
91/2017	3 - FUNDO DE EDUCAÇÃO	01/06/2017	175.694,00	Anulação dotação
143/2017	3 - FUNDO DE EDUCAÇÃO	01/09/2017	107.116,00	Anulação dotação
180/2017	3 - FUNDO DE EDUCAÇÃO	01/11/2017	462.860,00	Anulação dotação
190/2017	3 - FUNDO DE EDUCAÇÃO	01/12/2017	247.179,00	Anulação dotação
21/2017	4 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA	13/01/2017	71.248,00	Anulação dotação
25/2017	4 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA	01/02/2017	1.141,00	Anulação dotação
44/2017	4 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA	01/03/2017	44.609,00	Anulação dotação
56/2017	4 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA	03/04/2017	108.657,00	Anulação dotação
74/2017	4 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA	02/05/2017	218.287,00	Anulação dotação
90/2017	4 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA	01/06/2017	154.781,00	Anulação dotação
112/2017	4 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA	03/07/2017	48.663,00	Anulação dotação
129/2017	4 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA	01/08/2017	82.917,00	Anulação dotação
142/2017	4 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA	01/09/2017	524.765,00	Anulação dotação
160/2017	4 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA	02/10/2017	100.309,00	Anulação dotação
179/2017	4 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA	01/11/2017	144.663,00	Anulação dotação
189/2017	4 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA	01/12/2017	206.812,00	Anulação dotação
18/2017	5 - FUNDO DE SAÚDE	13/01/2017	2.358.728,00	Anulação dotação
28/2017	5 - FUNDO DE SAÚDE	01/02/2017	68.311,00	Anulação dotação
46/2017	5 - FUNDO DE SAÚDE	01/03/2017	587.724,00	Anulação dotação
55/2017	5 - FUNDO DE SAÚDE	03/04/2017	51.257,00	Anulação dotação
75/2017	5 - FUNDO DE SAÚDE	02/05/2017	291.634,33	Anulação dotação
93/2017	5 - FUNDO DE SAÚDE	01/06/2017	507.040,95	Anulação dotação
111/2017	5 - FUNDO DE SAÚDE	03/07/2017	374.127,00	Anulação dotação
127/2017	5 - FUNDO DE SAÚDE	01/08/2017	349.020,00	Anulação dotação
141/2017	5 - FUNDO DE SAÚDE	01/09/2017	1.262.917,00	Anulação dotação
159/2017	5 - FUNDO DE SAÚDE	02/10/2017	553.387,00	Anulação dotação
177/2017	5 - FUNDO DE SAÚDE	01/11/2017	1.440.198,00	Anulação dotação
188/2017	5 - FUNDO DE SAÚDE	01/12/2017	998.896,00	Anulação dotação
143/2017	6 - FUNDEB	01/09/2017	12.086,00	Anulação dotação
161/2017	6 - FUNDEB	02/10/2017	282.376,00	Anulação dotação
180/2017	6 - FUNDEB	01/11/2017	1.782.072,03	Anulação dotação
190/2017	6 - FUNDEB	01/12/2017	1.381.541,97	Anulação dotação
191/2017	6 - FUNDEB	01/12/2017	2.127.211,03	Excesso de Arrecadação
TOTAL DOS DECRETOS			31.682.184,40	31,44%

O percentual autorizado para abertura de créditos suplementares, conforme a LOA de 2017 corresponde a 70% do total fixado para o exercício, sendo que no primeiro quadrimestre foi utilizado o percentual de **31,44%**. Portanto, **não houve** despesas executadas sem a devida autorização.



2.4 – Repasse ao Poder Legislativo

Conforme artigo 29 A, inciso I, da Constituição Federal de 1988, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar a 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior (2016).

CÁLCULO DO REPASSE PARA O LEGISLATIVO - EXERCÍCIO 2017

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA NO EXERCÍCIO DE 2016

Receitas Tributárias	IPTU	0,00	
	IRRF	1.464.043,72	
	ITBI	0,00	
	ISS	22.518.299,64	
	Taxas e Contribuições	133,00	23.982.476,36
§5º art. 153	IOF s/ Ouro Financeiro	-	-
Art. 158	ITR	46.375,46	
	IPVA	620.335,81	
	ICMS	10.105.713,48	
	ICMS Desoneração	85.092,36	10.857.517,11
Art. 159	FPM	20.602.205,44	
	IPI Exportação	227.382,36	
	CIDE	56.857,02	20.886.444,82
Total			55.726.438,29
ALIQUOTA 7%			3.900.850,68
Valor a Repassar ao Poder Legislativo/mês - Base receita			325.070,89
Valor Orçado para o Poder Legislativo em 2016			3.714.762,83
Valor a Repassar ao Poder Legislativo/mês - Base orçamento			309.563,57

2.4.1 - Valores efetivamente repassados ao Poder Legislativo no 3º Quadrimestre / 2017:

DATA	VALOR
19/01/2017	293.000,00
20/02/2017	293.000,00
20/03/2017	374.000,00
20/04/2017	340.283,56
20/05/2017	325.070,89
20/06/2017	325.070,89
18/07/2017	325.070,89
18/08/2017	309.563,56
20/09/2017	282.425,76
19/10/2017	282.425,76
20/11/2017	282.425,76
20/12/2017	282.425,76
TOTAL	3.714.762,83

Comentário:

O repasse de duodécimo mensal, conforme Lei Orçamentária Anual aprovada está em concordância com os dispositivos legais.



2.5 – Balancete Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Saldo de Caixa/Bancos Anterior	3.890.937,01
(+) Receita Orçamentária	111.552.174,93
(+) Despesas a pagar	12.031.189,11
(+) Rec.Extra-orçamentárias (Salário Família, Imp., Contribuições,etc.)	7.580.415,43
TOTAL DA RECEITA	135.054.716,48
(-) Despesas Orçamentárias (Pagas)	79.991.945,38
(-) Despesas Extra-orçamentárias	7.949.056,85
(-) Transferências para a Câmara Municipal	3.714.762,83
SUB TOTAL	91.655.765,06
(+) SALDO DE CAIXA/BANCOS TRANSFERIDO PARA O PERÍODO SEGUINTE	43.368.951,42
TOTAL DA DESPESA	135.024.716,48

Comentário:

Balancetes financeiros e saldos das contas de acordo com a execução orçamentária e dentro das normas legais.

2.6 – Pagamento de Diárias até o 2º Quadrimestre

BENEFICIADO	DATA	EMPENHO	VALOR
Prefeito	19/09/2017	19090002	1.350,00
	10/10/2017	10100003	750,00
	11/10/2017	11100003	3.900,00
	14/11/2017	14110001	1.050,00
Sec Saúde	21/09/2017	21090005	1.050,00
	21/09/2017	21090006	337,50
	06/10/2017	6100002	562,50
	19/10/2017	19100004	2.062,50
	19/10/2017	19100005	750,00
	10/11/2017	10110001	3.412,50

Comentário:

Observou-se que os valores pagos, relativos as diárias, estão sendo desembolsados de acordo com as normas específicas do assunto.

2.7 – Apropriação das Obrigações Patronais

A apropriação dos encargos patronais, relativas ao Terceiro Quadrimestre de 2017, está assim demonstrada:

PREFEITURA MUNICIPAL – CONSOLIDADO		
Total das Folhas de Pagamento (3190.11 e 3190.04)	A	39.193.649,82
21% sobre o Total das Folhas de Pagamento	B	8.230.666,46
Total dos Serviços Prestados por Pessoa Física (3390.36)	C	3.264.050,53
(-) Diárias a colaboradores (3390.36.02)	D	1.800,00
(-) Locação de Imóveis (3390.36.15)	E	326.259,00
(-) Fornecimento de Alimentação (3390.36.23)	F	1.102,40
(-) Out.Serv.Terc.PF - Pagto.Antec. - Sup. Fundos (3390.36.96)	G	0,00
(-) Outros Serv.Terceiros PF (3390.36.99) – Ajudas de Custos	H	0,00
(=) Base de Cálculo encargos sobre serv. Terceiros PF	I = C-D-E-F-G-H	2.934.889,13
20% sobre o Total de Serviços Prestados	J	586.977,83
Total de Encargos Patronais a serem apropriados	K= B+J	8.817.644,29
(-) Encargos Patronais Apropriados no exercício (3190.13)	L	7.023.665,00
(=) Valor de Encargos com INSS a empenhar	M = k-L	1.793.979,29



Comentário:

Algumas despesas, por não se tratarem de prestação de serviços e terem sido classificadas na categoria econômica 3390.36.99, foram excluídas, tratam-se de ajudas de custo aos médicos para atendimento nas zonas rurais e indígenas. Além destes, foram excluídos do cálculo os pagamentos feitos a título de suprimento de fundos e locação de imóveis, por não serem base de cálculo para a previdência social.

Com o exposto acima, acreditamos que pelo cálculo só reste valor a apropriar referente a obrigações patronais cuja a competência seja o mês 12/2017. Ressalta-se que o município possui no momento certidão negativa de débitos junto à Previdência Social.

2.8 - Limite da Despesa de Pessoal últimos 12 Meses - 3º Quadrimestre / 2017

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Receita Corrente Líquida	111.222.174,93	100,00%
Despesas Total com Pessoal	38.965.029,10	35,03%
Limite Máximo	60.059.974,46	54,00%
Limite Prudencial	57.056.975,74	51,30%
Limite de Alerta	54.053.977,02	48,60%

Comentário:

Para o cálculo do total das despesas com pessoal, foi considerado o período de Janeiro/2017 a Dezembro/2017, sendo que, o referido gasto, no **Terceito quadrimestre de 2017**, ficou no percentual de **35,03%**, em relação ao total da receita corrente líquida, relativa ao mesmo período, cumprindo, portanto, os dispositivos da LRF.

2.9 - Cálculo do percentual de aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino e serviços em saúde.

As receitas que compõem a base de cálculo para verificação dos percentuais aplicados em educação e saúde, estão assim demonstradas.

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
IPTU	52.558,17
IRRF	884.882,41
ITBI	1.207,00
ISS	46.511.134,66
FPM	19.707.491,08
(-) EC 55	-1.632.566,03
ITR	36.131,48
ICMS Desoneração	80.837,76
ICMS	9.441.126,12
IPVA	87.775,80
IPI Exportação	231.035,76
Multas e Juros de Tributos	-
TOTAL RECEITA	75.401.614,21
15% Saúde	11.310.242,13
25% Educação	18.850.403,55



Abaixo demonstramos o valor aplicado em serviços de saúde com recursos próprios:

DEMONSTRATIVO APLICAÇÃO SAÚDE	
Valor empenhado e liquidado em saúde - função 10	14.060.604,65
(-) Transferências de Recursos do SUS-União	3.640.564,15
(-) Transferências de Recursos do SUS-Estado	269.287,40
(-) Convênios em Saúde	300.000,00
(-) Despesas a pagar sem saldo financeiro	-
(-) Rendimento de aplicação	141.819,54
(+) Saldo Financeiro menos restos a pagar pagos (SMS)	3.735.800,25
(=) Valor aplicado em saúde	13.444.733,81
Percentual de aplicação	17,83%

Abaixo demonstramos o valor aplicado na manutenção e desenvolvimento da educação, com recursos próprios:

DEMONSTRATIVO APLICAÇÃO EDUCAÇÃO	
Valor liquidado em Educação (FUNDEB)	31.873.709,51
(-) Transferências de Recursos do FNDE	1.334.298,22
(-) Transf.complem.FUNDEB âmbito estadual	6.838.940,47
(-) Complem. União – FUNDEB	10.023.567,56
(-) Convênios em Educação	-
(-) Despesas empenhadas sub-função Alimentação e Nutrição	1.028.415,92
(-) Despesas a pagar sem saldo Financeiro (SEMEC)	-
(-) Despesas a pagar sem saldo Financeiro (FUNDEB)	-
(-) Rendimentos de aplicação financeira (SEMEC)	195.521,01
(-) Rendimentos de aplicação financeira (FUNDEB)	109.991,27
(-) Saldo Final menos restos a pagar pagos em 2017 (SEMEC)	6.323.537,18
(-) Saldo Final menos restos a pagar pagos em 2017 (FUNDEB)	1.631.984,25
(=) Valor aplicado em Educação	20.298.496,49
Percentual aplicação	26,92%

Comentário:

Como podemos observar, de acordo com os cálculos acima, o Município aplicou em Educação o percentual de **26,92%**, cumprindo ainda o percentual constitucional de 25%. No que diz respeito à aplicação dos recursos próprios em saúde, o Município aplicou o percentual de **17,83%**, cumprindo os dispositivos legais.

2.10 - Cálculo de aplicação dos recursos do FUNDEB

Demonstrativo dos Recursos do FUNDEB	
(+) Transferência Recursos FUNDEB	12.181.611,42
(+) Transferência complementação FUNDEB União	10.023.567,56
(+) Rendimentos de aplicação financeira	109.991,27
(=) Total de Recursos a aplicar	22.315.170,25
Despesas Empenhadas e liquidadas - Remuneração Magistério	19.117.783,37
Percentual Aplicado	86%



Comentário:

Município aplicou até o **Terceiro** Quadrimestre de 2017, o percentual de **86%**, dos recursos do FUNDEB, na valorização do magistério, cumprindo com os dispositivos legais.

III – CONCLUSÃO

Conforme as informações apresentadas, este órgão do Controle Interno entende que, de forma geral, os trabalhos desenvolvidos, atendem à legislação vigente; encontrando-se, assim, a Prestação de Contas em ordem para apreciação e julgamento do Tribunal de Contas dos Municípios.

É o relatório do Controle Interno do **3º Quadrimestre/2017**.

Jacareacanga-Pa, em 30 de Janeiro de 2017.

Elton Santus Vasconcelos
Responsável pelo Controle Interno